



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos da BANDA "IGUINHO E LULINHA" para a apresentação artística durante o evento alusivo ao 30º Aniversário da Cidade de Campestre do Maranhão-MA, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2024, na sede do Município

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Valor Total: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento